



1º Ofício de Notas

PARNAMIRIM - RN

Eguiberto Lira do Vale
Tabelião



CERTIDÃO

CERTIFICO, a Requerimento da Banco Santander (Brasil) S/A, datado de 04 de fevereiro de 2020, assinado por seu representante, José Arnaldo Janssen Nogueira (OAB/MG 79.757 e OAB/RN 1.089-A) e instruído pelo Imposto de Transmissão Inter Vivos - **ITIV nº 100644201**, em nome do Banco Santander (Brasil) S.A., tendo sido recolhido o valor de R\$ 3.240,00 (pago com 10% de desconto), correspondente a 3% da avaliação de **R\$ 120.000,00**, recolhido em data de 17/03/2020, à Prefeitura Municipal de Parnamirim (IPTU nº 1.2232.015.04.0578.0000.9 - Sequencial nº 2.039077.7), devidamente arquivados na pasta de Processo de Consolidação – “Doc./003/2020”, e em cumprimento ao **art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97**, a competente averbação, lançada sob o nº **Av.11-59.780**, na matrícula **59.780**, do livro “**2**” de Registro Geral, para ficar constando que a propriedade do imóvel desta matrícula, foi **CONSOLIDADA** em favor da fiduciária, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.** (CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42), com sede à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2235 e 2041, São Paulo/SP; considerando que os garantidores fiduciários, **EDISON MARTINS DA CUNHA FILHO** (CPF/MF nº 150.615.234-15 e CI nº 214.681-SEIS/RN), brasileiro, servidor público estadual, e sua esposa **ADRIANA MÁGDA GABRIEL DA CUNHA** (CPF/MF nº 007.664.604-10 e CI nº 001.497.966-SESPDS/RN), brasileira, servidora pública municipal, casados sob o **regime da comunhão parcial de bens**, residentes e domiciliados na Rua Vereador Francisco, nº 10, Centro, em Ielmo Marinho/RN; foram **intimados** através de seus representantes legais, acima mencionados, através dos Ofícios nºs 651, 652/2019-R.Int., datados de 16 de maio de 2019; Ofícios nºs 763, 764/2019-R.Int., datados de 14 de junho de 2019 e Ofícios nºs 857, 858/2019-R.Int., datados de 29 de julho de 2019, nos termos do **art. 26, da Lei 9.514/1997**, em data de 27 de novembro de 2019, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública – Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66 e Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia – Lei nº 6.514/97- Contrato nº 070080230000731, datado de 28 de fevereiro de 2013, **registrado** nesta serventia sob o nº **R.6-59.780 (compra) e R.7-59.780 (alienação)**, em 26 de abril de 2013, “**não purgou a mora**” no referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta serventia; referente ao imóvel designado por uma **Unidade Residencial nº. 230**, situada à Rua Parque Caxambu (antiga Rua Projetada 14), lado ímpar, distando 10,32m da Rua Projetada 07, no bairro de Nova Esperança, em Parnamirim/RN; em alvenaria de tijolos cerâmicos, cobertura de madeira e telhas cerâmicas, laje plana (exceto garagem), piso cerâmico, esquadrias em madeira, revestimento cerâmico de piso a teto para BWC'S e cozinha; **contendo**: garagem, sala, cozinha, circulação, BWC e dois quartos, sendo um suíte; com uma **área construída de 74,80m²**, edificada em terreno próprio, designado pelo **Lote 255** (duzentos e cinquenta e cinco), da **Quadra 11** (onze), parte integrante do loteamento denominado “**Parque Verde**”, medindo **240,00m²** (duzentos e quarenta metros quadrados) de superfície, limitando-se ao **Norte**, com o lote 230, com 12,00m, ao **Sul**, com à Rua Parque Caxambu (antiga Rua Projetada 14), com 12,00m, ao **Leste**, com o lote 254, com 20,00m, e ao **Oeste**, com o lote 256, com 20,00m.

Rua Sargento Noberto Marques, 149 - Centro - Parnamirim - RN - CEP 59.140-230 - Tel. / Fax: (84) 3272.3325

E-mail: contato@1oficioparnamirim.com.br | Site: www.1oficioparnamirim.com.br

O referido é verdade; dou fé.

Eu, [assinatura] (Pedro Henrique França de Carvalho), Escrevente que digitei e subscrevi e, eu, [assinatura], subscrevo e assino em público e raso de que uso.

Parnamirim/RN, 23 de março de 2020.

Em testemunho [assinatura] da verdade.

[assinatura]
HUGO G. P. DE SOUZA
Substituto
PRIMEIRO OFÍCIO DE PARNAMIRIM/RN
NOTAS E REGISTROS PÚBLICOS
Bel. Eguiberto Lira do Vale
Tabelião e Oficial dos Registros
Maria Marta Barreto
Luciana Christine Rodrigues do Vale
Thais Rodrigues do Vale
Joelma Bento da Silva Santos
Ilana Maria Medeiros Cavalcanti de Souza Rocha
Hugo Geovani Pontes de Souza
Substitutos

OFICIAL	R\$ 973,49
FDJ	R\$ 253,65
FRMP	R\$ 3,57
FCRCPN	R\$ 97,35
ISS	R\$ 48,67
PGE	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 1.376,73
PROTOCOLO NÚMERO: 215.663	



1º Ofício de Notas

PARNAMIRIM - RN

Eguiberto Lira do Vale
Tabelião



Eguiberto Lira do Vale, Oficial do 1º Ofício de Notas e Registros, C.P.F.041.163.134-91

Certifica que este título foi prenotado em 18/03/2020 sob o número 215663 registrado em 23/03/2020, procedidos os seguintes atos:

Natureza do Título: CONSOLIDACAO PROPRIEDADE

Atos Praticados

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE AV- 11 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 59780
Nr. Selo: RN202000953150018185HIY



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202000953150018185HIY

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Emolumentos	R\$	442,11
FDJ	R\$	0,00
FRMP	R\$	0,00
FCRCPN	R\$	44,21
ISS	R\$	22,11
PGE	R\$	0,00

Total R\$ 508,43

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Parnamirim/RN, 23 de março de 2020


Oficial
HUGO CÉSAR DE SOUZA
Substituto
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE PARNAMIRIM - RN

EM BRANCO



1º Ofício de Notas

PARNAMIRIM - RN

Eguiberto Lira do Vale
Tabelião



COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2

BEL. EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTA

Matricula 59780

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

pág. 1

Domínio pleno de um **TERRENO PRÓPRIO**, designado pelo **LOTE 255** (duzentos e cinquenta e cinco), da **QUADRA II** (onze), situado à Rua Projetada 14, lado ímpar, distando 10,32m da Rua Projetada 07, parte integrante do loteamento denominado "**PARQUE VERDE**", no lugar denominado Pirangi de Dentro, zona suburbana deste Município, medindo **240,00m²** (duzentos e quarenta metros quadrados) de superfície, limitando-se ao **Norte**, com o lote 230, com 12,00m, ao **Sul**, com a Rua Projetada 14, com 12,00m, ao **Leste**, com o lote 254, com 20,00m, e ao **Oeste**, com o lote 256, com 20,00m.

Proprietário:

NOVA INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., firma com sede em Natal, Capital deste Estado, à Rua Raimundo Chaves nº 1951-A, bairro Candelária, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.432.706/0001-46 e Inscrição Estadual nº 20.093780-4, neste ato representada por seus sócios, os Srs. **Ricardo Wagner da Silva Paiva**, (CPF/MF nº 481.593.874-15 e C.I. nº 668.364-SSP/RN), brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado à Rua Jaguarari nº 4980, Condomínio Greenvilage, Casa 12, bairro Lagoa Nova, em Natal, Capital deste Estado; e **Edson Fernandes da Cunha**, (CPF/MF nº 182.920.034-87 e C.I. nº 326.615-SSP/RN), brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Avenida Getúlio Vargas, nº 566, Edifício Varandas do Atlântico - Aptº 700, bairro Petrópolis, Natal, Capital deste Estado.

Titulo Anterior:

O imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido pela proprietária, do seguinte modo: **a)** inicialmente, um terreno próprio, designado por Área II (desmembrada da parte integrante de uma maior porção, encravada no lugar denominado Pirangi de Dentro), neste Município, de formato irregular, medindo 42,50ha, em virtude de adjudicação feita contra o Espólio de Sidney Marques Fonseca (CPF/MF. 055.910.234-87); através da Carta de Adjudicação, datada de 29 de dezembro de 2004, expedida pelo Juízo de Direito da 1ª. Vara Cível desta Comarca de Parnamirim/RN, assinada pelo Dr. José Undário Andrade, MM. Juiz de Direito da 1ª. Vara Cível, extraída nos autos da Ação de Adjudicação Compulsória (Processo nº. 124.04.001095-6 - nº antigo: 10.579/04), em que figura como Requerente: a Empresa Nova Investimentos Imobiliários Ltda., em desfavor do Espólio de Sidney Marques Fonseca, julgada por Sentença do citado Juízo, datada de 16 de dezembro de 2004, prolatada pela Dra. Ana Carolina Maranhão, MM. Juíza de Direito, transitada em julgado sem interposição de qualquer recurso, com renúncia do prazo recursal, registrada sob nº. R.1-36.565, em data de 06 de janeiro de 2005; e, **b)** posteriormente, o citado terreno, foi totalmente loteado, recebendo a denominação de Parque Verde, o qual é composto de 1.175 (mil, cento e setenta e cinco) Lotes, numerados de 01 à 1.175, distribuídos em 39 (trinta e nove) Quadras, numeradas de "01" à "39", numa área de 244.271,92m²; entre os quais o lote objeto da presente matrícula: 07 áreas verdes/equipamentos comunitários, numeradas de 01 à 07, medindo 66.319,43m²; mais 40 Ruas Projetadas, denominadas de "01" a "40", 04 Ruas, denominadas de Girador 01 à 04, abrangendo 109.409,42m²; 01 área destinada para lagoa de captação e infiltração de águas pluviais, medindo 4.999,47m²; todas de superfície; instruído pela Certidão de Loteamento nº 833/04 (Protocolo Geral nº 078/03), datada de 21 de maio de 2004; Planta (Processo nº 078/03), datada de 21 de maio de 2004, ambas expedida e aprovada pela Prefeitura Municipal desta Cidade, Memorial Descritivo, datado de 08 de abril de 2005; Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº E00040253, datada de 19 de maio de 2004, expedida pelo CREA/RN; e Licença de Instalação e Operação nº 382/05 (Validade 26/07/2006), datada de 26 de julho de 2005, expedida pelo IDEMA; e demais documentos expedidos pelas repartições competentes, exigidos pela Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e demais disposições em vigor, que regulamentam os loteamentos urbanos, conforme consta do processo arquivado neste Cartório, registrado sob nº. R.2-36.565, em data de 23 de agosto de 2005; os atos lançados na **MATRÍCULA nº 36.565**, no Livro "2" de Registro Geral, neste Registro Imobiliário.

Matricula 59780

O referido é verdade e dou fé.-
Parnamirim/RN, 13/03/2012.




Eguberto Lira da Vale
Oficial do Registro

Registro 1

COMPRA E VENDA - Através da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, lavrada nas Notas deste Tabelionato, no Livro nº 644, às fls. 174/175v, datada de 15 de fevereiro de 2012, a proprietária, **NOVA INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, já qualificada, **VENDEU** o imóvel da presente matrícula a **RÔMULO TARDELLE DA SILVA BARBOZA**, brasileiro, solteiro, maior, corretor, portador da cédula de identidade RG nº 002.434.497-ITEP/RN, inscrito no C.P.F. sob nº 076.627.644-94, filho de Jorge Gomes Barbosa e de Rita Edna da Silva Barbosa, residente e domiciliado à Rua Aeroporto de Navegantes, nº 362, no bairro de Emaus, neste Município; pelo preço certo e ajustado de **R\$ 16.875,00** (dezesesseis mil, oitocentos e setenta e cinco reais), que recebeu do Comprador, em moeda corrente e legal do País. Tendo sido apresentado o **DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - ITIV nº 100064.12.4** (Inscrição no IPTU nº **1.2232.015.04.0578.0000.9**), no valor de R\$ 867,00 (pagos com 20% de desconto + R\$ 3,00 de Taxa TSD), correspondente a **3% do valor da avaliação de R\$ 36.000,00**, recolhidos em data de 19/01/2012, à Secretaria Municipal de Tributação da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN.

O referido é verdade e dou fé.-
Parnamirim/RN, em 13/03/2012.



Eguberto Lira da Vale
Oficial do Registro

Averbação 2

CONSTRUÇÃO - A requerimento do proprietário, datado de 07 de janeiro de 2013 (Prenotação 126.374), instruído pela Certidão de Características nº. 802/12 (Protocolo nº. 218038 - Processo nº. 2100/12), datada de 26 de novembro de 2012; Alvará nº. 305/12 (Protocolo nº. 202494 - Processo nº. 615/12), datada de 21 de maio de 2012; Habite-se nº. 799/12 (Protocolo nº. 218038 - Processo nº. 2100/12), datada de 26 de novembro de 2012; Planta - Pranchas 01/04 e 04/04 - (Processo nº. 615/12), aprovada em data de 09 de abril de 2012, expedidos pela Prefeitura Municipal desta Cidade; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros - CND do INSS nº. 000562012-18001158, expedida pelo Posto de Arrecadação e Fiscalização do INSS, emitida em 28 de dezembro de 2012, válida até 26 de junho de 2013, e confirmada pela internet em data de 15 de janeiro de 2013; RRT nº. 127835, datada de 19 de março de 2012, expedida pelo CAU/RN, todos arquivados neste Cartório na Pasta C.C./2013 - **Doc. 024**, procede-se a competente averbação para fazer constar que foi **CONSTRUÍDA a UNIDADE RESIDENCIAL nº. 230**, situada à Rua Parque Caxambu (antiga Rua Projetada 14), lado ímpar, distando 10,32m da Rua Projetada 07, no bairro de Nova Esperança, neste Município; em alvenaria de tijolos cerâmicos, cobertura de madeira e telhas cerâmicas, laje plana (exceto garagem), piso cerâmico, esquadrias em madeira, revestimento cerâmico de piso a teto para BWC'S e